

ERRATA

Resolução CEAS 022/2022, de 15 de dezembro de 2022*

***Publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 35.236, de 28 de dezembro de 2022.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS no uso da competência que lhe conferem o inciso VII do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

ERRATA

Art. 2º A XIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Belém, Estado do Pará, no período de 18 e 19 de outubro de 2023 e fará parte do processo conferencial com a realização das Conferências Municipais e Regionais.

Onde se lê: "no período de 18 e 19 de outubro de 2023".

Leia-se: "no período de 18 a 20 de outubro de 2023"